Resumo Explicativo

Plano Collor e a exclusão de servidores do Amapá

1. Origem do problema (1990)

O chamado Plano Collor I, implementado pelo Governo Federal em 1990 durante a gestão do então presidente Fernando Collor de Mello, promoveu uma série de medidas econômicas e administrativas voltadas ao combate da hiperinflação que atingia o país.

Entre essas medidas, houve alterações na política de correção monetária dos salários dos servidores públicos federais, impactando diretamente diversas categorias.

No caso específico dos professores e servidores vinculados ao então Território Federal do Amapá, a Medida Provisória nº 154/1990, posteriormente convertida na Lei nº 8.030/1990, suprimiu a aplicação de um índice de correção salarial que deveria incidir em abril de 1990.

Essa supressão gerou uma perda remuneratória estimada em 84,32%, índice que passou a ser reivindicado judicialmente pelos servidores como forma de recomposição de suas remunerações.

2. Ação judicial dos servidores

Diante da perda salarial causada pelas medidas do Plano Collor, o Sindicato dos Servidores Públicos em Educação do Estado do Amapá (SINSEPEAP) ingressou com ação judicial em 1991, buscando o reconhecimento do direito à recomposição salarial.

A Justiça reconheceu a ilegalidade da supressão da correção salarial e o direito dos professores à recomposição de 84,32% referente ao mês de abril de 1990.

A decisão beneficiava mais de 3.400 professores do antigo Território Federal do Amapá. O processo transitou em julgado em 1992, tornando-se definitivo e consolidando juridicamente o direito dos servidores.

3. Pagamento e posterior suspensão

Em 1995, a Justiça determinou a incorporação do índice de 84,32% aos vencimentos dos professores, que passaram a receber regularmente o reajuste.

Contudo, em maio de 2001, a União suspendeu unilateralmente o pagamento sem autorização judicial, gerando novo conflito jurídico e grande insegurança para os servidores beneficiados.

4. Novo processo e disputa judicial

Após a suspensão do pagamento, o sindicato impetrou Mandado de Segurança contra a União. Inicialmente houve decisão favorável aos servidores, mas posteriormente o Tribunal Regional Federal da 1ª Região reformou a decisão.

Diante da controvérsia jurídica, o tema foi levado ao Supremo Tribunal Federal para definição definitiva.

5. Julgamento no Supremo Tribunal Federal

A controvérsia passou a ser analisada no Recurso Extraordinário nº 590.880, que discute a validade de decisões judiciais que concederam reajustes decorrentes do Plano Collor.

O julgamento no STF foi extremamente longo e complexo: teve início em 2010, houve empate entre os ministros e o desempate ocorreu pelo voto do presidente da Corte.

Ao final, o STF deu provimento parcial ao recurso da União, abrindo possibilidade de revisão ou anulação de decisões judiciais que haviam reconhecido o reajuste.

6. Consequências para os servidores do Amapá

Esse entendimento produziu efeitos particularmente sensíveis para os servidores do Amapá, pois muitos já possuíam decisões judiciais definitivas há décadas.

Parte dessas decisões passou a ser questionada ou suspensa e milhares de professores deixaram de receber valores que haviam sido incorporados aos seus vencimentos.

O caso envolve mais de 3 mil professores, muitos dos quais já se aposentaram ou faleceram ao longo dos mais de 30 anos de tramitação judicial.

7. Atuação institucional do deputado Acácio Favacho

Diante da relevância social e jurídica da matéria, o deputado federal Acácio Favacho passou a acompanhar o caso institucionalmente.

Por meio do Ofício nº 057-GABAF/2025, encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, o parlamentar solicitou audiência com a Presidência da Corte para tratar especificamente da situação dos servidores do Amapá atingidos pela controvérsia do Plano Collor.

No documento, o deputado destaca a gravidade social do caso, a longa duração da disputa judicial e a necessidade de segurança jurídica e definição clara da tese jurídica pelo STF.

A iniciativa busca promover diálogo institucional entre o Poder Legislativo e o Supremo Tribunal Federal, com o objetivo de contribuir para uma solução justa e definitiva para os servidores afetados.

8. Situação atual

Embora o julgamento do mérito tenha ocorrido, ainda se aguarda a consolidação definitiva da tese jurídica e a publicação integral dos efeitos da decisão, o que é fundamental para dar segurança jurídica ao tema.

Enquanto isso, os servidores continuam aguardando uma solução definitiva para a recomposição salarial decorrente das perdas provocadas pelo Plano Collor.